



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Comissão de Constituição, Justiça, Redação,
Direitos Humanos e Segurança Pública para
emissão de Parecer

Câmara Municipal de Luziânia

Luziânia - GO, aos: 21/11/19

Gabinete do Vereador Carlos da Liga

[Assinatura]
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2019.

“Concede o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Senhor Reginaldo Alves Rabelo”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense ao Senhor Reginaldo Alves Rabelo, pelos relevantes serviços prestados em benefício do Município de Luziânia.

Art. 2º - O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para este fim.

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 21 dias do mês de novembro de 2019.

[Assinatura]
CARLOS DA LIGA
Vereador

Protocolo nº 1493

Data: 21/11/19

[Assinatura]
Assinatura

Cláudia Rejane Meireles
Diretora de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia